

# Sindoméstico elegeu nova diretoria

RELAÇÃO DA DIRETORIA DO SINDOMÉSTICO  
ELEITA EM NOVEMBRO 2014

**Diretoria Executiva:** Presidenta – CREUZA MARIA OLIVEIRA; **Secretária Geral** – VALDIRENE BOAVENTURA SANTOS; **Tesoureira** – MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS; **Secretária de Imprensa e Comunicação** – CLEUSA MARIA DE JESUS SANTOS; **Secretária de Assuntos Jurídicos** – MARINALVA DE DEUS BARBOSA; **Secretária de Formação Sindical e de Estudos** – MILCA MARTINS EVANGELISTA; **Secretária de Serviços e Apoio Social** – FRANCISCO XAVIER DE SANTANA. **Suplentes da Diretoria:** FRANCISCA GONÇALVES DOS SANTOS, ELIZABETE MARIA LIMA, IRACEMA SILVA DOS SANTOS e NOEMIA GOMES ALVES. **Conselho Fiscal:** MARIA JOSE DE JESUS FERREIRA, MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS e ROMILDA DOS REIS. **Suplentes do Conselho Fiscal:** MARIA NUNES DE JESUS, MARIA DE FATIMA SOUZA DE JESUS e GENICE OLIVEIRA CONCEIÇÃO. **Conselho de Representantes:** CREUZA MARIA OLIVEIRA e CLEUSA MARIA DE JESUS SANTOS. **Suplentes do Conselho de Representantes:** MARINALVA DE DEUS BARBOSA e MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS.



## Conjunto habitacional leva nomes de guerreiras da luta sindical


O Conjunto Habitacional 27 de abril foi planejado no Sindoméstico para ajudar as trabalhadoras (es) que moravam no emprego ou pagavam aluguel. Com a dificuldade de conseguir planos de habitação que contemplassem quem recebia menos de cinco salários mínimos, a entidade sindical elaborou o projeto e buscou junto às autoridades a realização desse sonho.


A partir do governo Lula, a luta por moradia que durava anos passou a ser respondida. Em 2007, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) começou as tratativas e em 2012 o conjunto habitacional pôde ser entregue, durante a gestão do governador Jaques Wagner, através do projeto A Casa da Gente. O conjunto, situado no fim de linha do bairro do Doron, tem no seu nome a homenagem ao Dia Nacional das (os) Trabalhadoras (es) Domésticas (os) e seus quatro prédios levam os nomes de guerreiras de luta sindical: as baianas Maria das Graças, Maria José Alves e Teófila Nascimento, além da pernambucana e única viva Lenira de Carvalho.



São 80 apartamentos divididos nos quatro prédios e a seleção foi feita entre as trabalhadoras sindicalizadas e sem moradia própria. Há ainda uma creche construída no local, mas ainda sem funcionamento. Ativar a creche tem sido mais um dos objetivos da luta sindical para melhorias e assistência àquelas que têm filhos.

São 80 apartamentos divididos nos quatro prédios e a seleção foi feita entre as trabalhadoras sindicalizadas e sem moradia própria. Há ainda uma creche construída no local, mas ainda sem funcionamento. Ativar a creche tem sido mais um dos objetivos da luta sindical para melhorias e assistência àquelas que têm filhos.

  
**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA CATEGORIA E ASSOCIADOS**  
 14 de Julho - 14 horas  
 Na sede do sindicato  
 Av. Vasco da Gama, 682  
 1º Andar - Edf. Juremeiro  
 Mais informações: 3334-1734

  
**AGENDA de LUTA**  
 Junho  
 04 - Corpus Christi  
 12 - Dia Mundial de Luta Contra o Trabalho Infantil  
 14 - Reunião de sócias do Sindoméstico  
 Julho  
 02 - Independência da Bahia  
 05 - Reunião ampliada da Direção Nacional da Fenatrad  
 14 - Reunião da categoria e associadas na sede do Sindoméstico  
 25 - Dia Latino-americano e Caribenho de Mulheres Negras

 Sindoméstico Bahia no Facebook.  
Acesse e interaja conosco!

ACESE O NOSSO SITE:  
[www.SINDOMESTICоба.org.br](http://www.SINDOMESTICоба.org.br)

Boletim informativo das Trabalhadoras(es) Domésticas(os) do Estado da Bahia - Ano XX - nº 117

## Dilma sanciona nova lei para trabalhador doméstico

*Propostas como multa rescisória e banco de horas não contemplam profissionais e são inconstitucionais*

No dia 02 de Junho, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei que regulamenta o trabalho doméstico, aguardada há dois anos pelos profissionais que atuam na área. Algumas emendas incluídas pela Câmara dos Deputados continham trechos da Emenda Global da deputada Benedita da Silva, que visavam a amenização das precarizações promovidas pelo texto do Senado, de autoria do senador Romero Jucá. A emenda de Benedita da Silva visava compensar em três meses as horas extras trabalhadas, mas não foi aprovada e, sim, a de Jucá, que estabelece a compensação em doze meses. Nas demais categorias a compensação é em três meses.



Para Creuza Oliveira, presidenta do Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos da Bahia (Sindoméstico/BA), “mais uma vez foi criada uma lei diferenciada para a categoria”. Diferenciada, portanto, das principais leis trabalhistas que garantem os direitos aos demais trabalhadores, tais como a multa rescisória, “que passa a beneficiar o empregador”, como frisa Francisco Xavier, diretor do Sindoméstico. “A luta da categoria é pela equiparação dos direitos e não por medidas inconstitucionais como o banco de horas e a multa rescisória; que pode voltar ao empregador em caso de demissão por justa causa; ou pedido de demissão por parte da trabalhadora; morte ou aposentadoria”, diz Xavier.

Se em alguns pontos houve avanços, esses dois (multa e banco de horas) geraram mais insatisfações. A multa rescisória será realizada através de um depósito mensal correspondente a 3,2% do valor do salário em um fundo para que seja coberto o valor total da multa dos 40% em caso de demissão. Porém, centrais sindicais e lideranças da categoria consideram que a medida é um estímulo à demissão por justa causa, principalmente com formas fraudulentas de gerar o impasse. “Não podemos generalizar, mas pode ter empregador que irá forjar a justa causa. Isso prejudica a trabalhadora”, disse Creuza.

Com relação ao banco de horas, a precarização ainda é considerada maior. As jornadas que ultrapassarem as 44 horas semanais deverão ser compensadas com folgas. As primeiras 40 horas, remuneradas, e o restante com compensação em até um ano. Ou seja, o texto da Câmara dos Deputados previa três meses para a compensação mas, prejudicando as trabalhadoras domésticas, o prazo foi estendido para 12 meses. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) e as demais centrais sindicais e lideranças da classe também consideram a medida inconstitucional; pois pode vir a flexibilizar a jornada de trabalho já estabelecida aos trabalhadores.

Para Creuza, a fiscalização também só facilita para o mau empregador. “Quem garante que vai haver fiscalização?”. Da forma descrita no texto da regulamentação, diferente do desejado pela categoria, a fiscalização só poderá ser feita mediante agendamento em comum acordo entre fiscal do trabalho e empregador.

**Acesse: [www.sindomesticoba.org.br](http://www.sindomesticoba.org.br) e [www.fenatrad.org.br](http://www.fenatrad.org.br)**

**TRABALHADORA  
DOMÉSTICA**



**SINDICALIZE-SE!**

## Oficina Trabalho Decente constrói estratégias para fortalecer categoria



A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), representada pelo diretor Francisco Xavier e pela presidenta Creuza Oliveira, participou nos dias 18 e 19 de maio, em São Paulo, da Oficina Trabalho Decente para as (os) Trabalhadoras (es) Domésticas (os), construindo estratégias e fortalecendo a organização da categoria. “A oficina foi muito importante no sentido de fortalecimento da organização e criarmos novos encontros na defesa e ampliação dos direitos dos trabalhadores do Brasil e no mundo”, avalia Francisco Xavier, Diretor Social do SINDOMÉSTICO e FENATRAD.

**Atividades** - Os dois dias de discussões e atividades serviram para reunir ideias e estabelecer estratégias para o fortalecimento das categorias em nome do trabalho decente. Com a presença dos parceiros de luta em união com os objetivos, a tendência mundial para a categoria é a capacitação, formalização da mão-de-obra e direitos trabalhistas garantidos.

O evento foi programado pela Fundação Friedrich Ebert Stiftung; ITUC; CSI e IGB e teve participação das centrais sindicais (CUT e Força Sindical); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM Nacional), Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS), Federação Internacional dos Trabalhadores Domésticos e diversos sindicatos de trabalhadoras domésticas de vários estados como Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Amapá, Mato Grosso, Maranhão e Pernambuco.

**TODOS SINDOMÉSTICO DIZ  
CONTRA O PL 4330 NÃO A TERCEIRIZAÇÃO!**

### Creuza Maria de Oliveira

Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas e do Sindoméstico/BA  
creuzamaria@ig.com.br



## Trabalhadoras domésticas: Desafios

O dia 27 de abril é o Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica. É o dia da valorização da categoria e pouco há para comemorar, mas existem conquistas. As discussões sobre o trabalho doméstico no Brasil e no mundo avançaram, e o exemplo de que a luta gera conquista é a Convenção Internacional do Trabalho nº 189/2011, sem ratificação no Brasil; e que defende a dignidade dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas.

Em nível nacional, é necessário exaltar a luta que começou em 1936 com Laudelina Campos Melo, com a criação da primeira associação de trabalhadoras domésticas, em Santos (SP). Em 1972, a Lei 5.859 nos deu o direito da carteira assinada e férias de 20 dias. Contrariando as especulações, a carteira assinada não reduziu os postos de trabalho.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), conquistamos mais através da formalização, diminuimos a exploração do trabalho infantil e aumentamos nosso nível de escolaridade.

A luta sindical vai completar 80 anos de atividades. Na Bahia, em 13 de maio de 1990 foi criado o sindicato da categoria. A Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos (Fenatrad) busca a igualdade de direitos trabalhistas. A aprovação do PEC 302 é necessária, mas são necessários ajustes. Atualmente, 97% são mulheres negras e qualquer semelhança com escravidão e preconceito não é mera coincidência.

A privação dos direitos nunca foi mera limitação trabalhista. Queremos mais políticas públicas de amparo a essas trabalhadoras. Creches e escolas em tempo integral, organização sindical, equiparação de direitos, regulamentação do PEC no Senado, negação ao PL 4330, pois somos contra a intermediação de mão-de-obra e entendemos que se trata da precarização do trabalho com a terceirização.

O trabalhador luta pela garantia de seus direitos, que só devem ser ampliados e nunca reduzidos.

Artigo publicado no jornal A Tarde, edição do dia 27 de abril de 2015.

### ARTIGO

## OLHO VIVO

### Direitos conquistados por Lei

Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente anotada; Salário mínimo fixado em Lei, irredutibilidade salarial, 13º salário e vale-transporte. Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos. Feriados civis e religiosos. Férias anuais de 30 dias remunerados, com acréscimo de 1/3. Férias proporcionais no término do contrato de trabalho, com acréscimo de 1/3. Estabilidade no emprego em razão da gravidez. Licença à gestante sem o prejuízo do emprego e do salário.

Licença-Paternidade de cinco dias corridos. Aviso-Prévio de, no mínimo, 30 dias. Aposentadoria. Interação à Previdência Social. Reconhecimento da Convenção Coletiva. Proibição da diferença de salário por diferença de: sexo, cor e/ou situação civil. Proteção ao salário, considerando crime sua retenção dolosa. Além dos direitos que já estão em vigor, as (os) trabalhadoras (es) terão em 2015:

- Recolhimento do FGTS por parte do empregador;
- Auxílio-Creche e Pré-Escola;
- Salário-Família;
- Adicional noturno;
- Seguro contra acidentes de trabalho;
- Indenização em caso de demissão sem justa causa.

**Direitos válidos a partir de outubro de 2015**

## QUADRO DE SALÁRIOS

Um salário mínimo por mês: R\$ 788,00

SALÁRIO	INSS	TRANSPORTE	LÍQUIDO
788,00	63,04	47,28	677,68

Férias

SALÁRIO	ABONO DE 1/3 DE FÉRIAS	INSS	LÍQUIDO
788,00	262,66	84,05	966,61

Dois salários por mês R\$ 1576,00

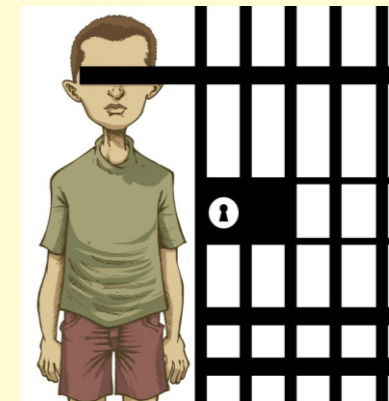
SALÁRIO	INSS	TRANSPORTE	LÍQUIDO
1576,00	126,08	94,56	1355,36

Férias

SALÁRIO	ABONO DE 1/3 DE FÉRIAS	INSS	LÍQUIDO
1576,00	525,33	168,10	1933,23

Fique atenta (o) pois o seu patrão também tem obrigação de pagar uma parte do seu INSS. Para quem recebe R\$ 788,00 o patrão tem que recolher R\$ 94,56 equivalente a 12%. Para quem recebe R\$ 1.576,00 o patrão tem que pagar R\$ 189,12 equivalente a 12%. O valor do INSS para quem recolhe como AUTÔNOMO é de R\$ 157,60 equivalente a 20% de um Salário Mínimo, já para quem recolhe 11% o valor é de R\$ 86,88.

## Redução da maioria penal não resolve questão da segurança



A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993 tem gerado polêmica sobre o assunto da redução da maioria penal. Muitas discussões na imprensa e nas redes sociais colocam as opiniões em pauta.

Atenta aos temas mais discutidos pela sociedade, Creuza opina: “A redução da maioria penal servirá para prender a juventude pobre e negra desse país. Quando não há oportunidades e o Estado não é presente, as consequências desse descaso caem sobre os mais pobres. O Estado quer culpar os jovens pela falta de políticas públicas desde a Educação Infantil; com a carência de creches e escolas em tempo integral; e no Ensino Fundamental e Médio, onde os alunos precisam de colégios com qualidade, com projetos pedagógicos; estrutura; atividades complementares, esportivas e cursos de qualificação”, apontou Creuza.

Segundo ela, “no atual regime carcerário, eles vão sair da prisão muito piores. É preciso investir também na ressocialização e na reestruturação das famílias”. Ela segue afirmando que essa proposta é direcionada à exclusão dos jovens pobres e negros da sociedade. “É um processo de higienização social. O número desses jovens que cometem delitos é bem menor do que o número referente aos assassinados. Somos contra a redução da maioria penal e a favor de políticas públicas de educação e de estruturas sociais para gerar oportunidades de vida e não de desumanização”, finalizou Creuza.

## Cresce emprego doméstico com carteira assinada

Mesmo com divergências apontadas no que ficou conhecido como “PEC das Domésticas”, o trabalho doméstico registrado em carteira profissional só tem crescido no Brasil, contrariando os mais pessimistas que acreditavam que isso diminuiria por conta das supostas impossibilidades que a adequação às demais classes trabalhadoras geraria aos patrões. Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) informam que o crescimento da formalização no trabalho doméstico registrou 40,9% de mensalistas em 2014. Dados esses que só tendem a crescer.